INFORMEX

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX NR 001 DE 7 DE JANEIRO DE 2025

DISTRIBUIÇÃO:	**TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES**
DIFUSÃO:	**TODOS OS MILITARES**
ASSUNTO:	**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE POLÍTICA, ESTRATÉGIA E ALTA ADMINISTRAÇÃO DO EXÉRCITO (CPEAEx) E CURSOS EQUIVALENTES**

Incumbiu-me o Sr Comandante do Exército de informar à Força que o processo seletivo para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx) e cursos equivalentes, para o ano de 2026, ocorrerá nas seguintes condições:

1. UNIVERSOS DE SELEÇÃO

CPEAEx e cursos equivalentes

a. Oficiais do QEMA

Arma / Quadro / Serviço		Turmas
Armas, Quadro MB e Serviço de Intendência		2000, 2001 e 2002
Médicos		2002
QEM	com formação na AMAN	
	com formação no IME	

b. Oficiais do QSG

Arma / Quadro / Serviço		Turmas
Armas / Quadro MB e Serviço de Intendência (possuir o CGAEM e Distintivo de Comando correspondente)		2000 e 2001
Médicos		2001 e 2002
QEM	com formação na AMAN	2000, 2001 e 2002
	com formação no IME	2001 e 2002

2. PRAZOS

a. O aplicativo estará disponível para inscrição, a partir das **10:00 horas (horário de Brasília)** do dia **14 JAN 25**.

b. O prazo para preenchimento dos formulários de inscrição, referente às etapas do Candidato, do Encarregado de Pessoal e do Homologador, encerrar-se-á às **23:00 horas (horário de Brasília)** do dia **12 FEV 25**. Após isso, o aplicativo estará indisponível para acesso.

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO

3. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

a. O Candidato e o Encarregado de Pessoal poderão obter informações detalhadas sobre o processo em tela acessando a página eletrônica da DCEM na internet, no endereço **https://www.dcem.eb.mil.br**, nos menus: **Legislações - Seleção - Notas de Instrução - CPEAEx**.

b. Para se inscrever, o candidato deverá acessar, via **EBNET**, utilizando o navegador **Mozilla Firefox**, o aplicativo de inscrição no endereço: **https://sucemnet.eb.mil.br/cn_login**; digitar o CPF e a senha (mesma do DGP), no **menu SELEÇÃO**; e escolher o menu de acesso "**Processos de Seleção**".

c. Antes do preenchimento dos formulários, o oficial deverá verificar todos os dados existentes em sua ficha cadastro no Sistema de Cadastramento de Pessoal do Exército (**SiCaPEx**) para evitar prejuízos a si e ao processo em pauta, pela ausência ou incorreção de dados individuais. Atenção especial deve ser dispensada ao cadastramento do Distintivo de Comando correspondente no **SiCaPEx**.

d. O militar somente será considerado habilitado ao processo seletivo após manifestar ser **voluntário** e **concordar com o Termo de Compromisso**.

e. O candidato que não acessar o aplicativo ou que, acessando, não manifestar seu intento, será considerado "**não voluntário**" para o processo seletivo.

f. Os militares abrangidos pelo universo supramencionado que notarem qualquer divergência no aplicativo, em sua página individual, deverão comunicar o fato à DCEM, o mais breve possível.

g. Dúvidas sobre o processo poderão ser dirimidas por intermédio dos telefones (61) 3415-6284 ou 4903, RITEX 860-6284 ou do e-mail selecao@dcem.eb.mil.br.

Gen Div ALCIDES VALERIANO DE FARIA JUNIOR
Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!"